

## **INDICAÇÃO Nº 116/05**

INDICA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA EFETUADA PODA DE CERCA VIVA DE ESPINHO NO IMÓVEL PARTILUCAR QUE ESPECIFICA.

Exmo. Sr.  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudado junto ao Departamento competente, a possibilidade de providências junto ao proprietário do imóvel localizado entre as Ruas Conceição de Monte Alegre; Rua Tokow Yamada; Rua Domingo Paulino Vieira e Luiz Pereira Briso, para que seja efetuada a poda adequada da cerca viva de espinho existente naquele imóvel, desobstruindo a calçada para os transeuntes.

### **JUSTIFICATIVA**

O mencionado imóvel particular, que ocupa área de um quarteirão fechado, possui cerca viva de espinhos em toda a sua extensão.

Por não haver poda adequada e constante, essas plantas já atingiram a calçada, obstruindo a passagem dos transeuntes, os quais são obrigados a transitar pela rua, correndo perigo devido ao intenso tráfego de veículos daquela região.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

**VALMIR TOMAZINHO**  
Vereador